



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº. 157, DE 29 DE ABRIL DE 1971.

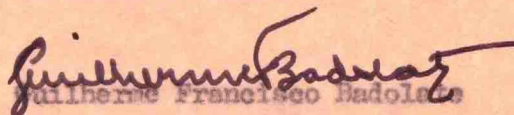
A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO, A SE-
GUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas e o Balanço do Governo do Muni-
cípio de Miguel Pereira, referentes ao exercício de 1970.

Art. 2º - A presente Resolução têm apóio na aprovação pela Câmara,
do Parecer produzido pela Comissão de Tomada de Contas e Redação, formada por/
três vereadores.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 29 de abril de 1971.


Guilherme Francisco Badole

= Presidente =

*Publicada no DO Nº 11.885
de sábado, 8 de maio de 1971*